

INDICAÇÃO Nº 45 /2022

Senhor Presidente,
Colendos Vereadores,

Câmara Municipal de Miradouro

Protocolo nº 1143/2022

Recebido em 19/09/2022

Eu, José Salvador dos Anjos, apresento-lhes esta indicação de minha autoria, com fulcro nos arts. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e no art. 31, ambos da Constituição da República Federativa de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores desta urbe, indico a seguinte medida de relevante interesse público, a ser encaminhada ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

DISPONIBILIZAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA CADA DISTRITO DE MIRADOURO:

DISTRITO DE SANTA CRUZ DE MONTE ALVERNE

DISTRITO DE VARGINHA DA CONCEIÇÃO

DISTRITO DE SANTA BÁRBARA DE MIRADOURO

DISTRITO DE SERRANIA DE MIRADOURO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender aos pedidos dos moradores de todos os Distritos de Miradouro.

É de relevante interesse público indicar tal medida, a fim de proporcionar mais segurança, dignidade e acesso da população à saúde.

Disponibilizar um veículo ambulância em cada distrito é garantir um atendimento mais rápido, de forma com que o paciente possa ser encaminhado com mais segurança e celeridade até o hospital, garantindo, muitas vezes a salvação da vida dessa pessoa.

Dessa forma, a presente indicação possui o intuito de buscar junto ao Poder Executivo medidas de segurança, e saúde, a fim de trazer mais dignidade, segurança e qualidade de vida para a população Miradourense e, colocar em prática o Poder Constitucional fiscalizatório do Vereador Municipal.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Miradouro, 20 de setembro de 2022.



José Salvador dos Anjos
Vereador